



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 28/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 160/2022, referente ao Projeto de nº 138/2022

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/11/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Oficial de Veto

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 29 de novembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 30 de novembro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL SMECT Nº 04/2022

Fernando Gomes de Moraes, Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Hortolândia, no uso de suas atribuições e competências, em atendimento as disposições contidas no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 3832/2021, faz saber a todas as Organizações da Sociedade Civil do Município de Hortolândia que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Hortolândia ou como contratadas da Administração municipal a título oneroso, que no dia **02/12/2022, às 9 horas, no auditório do Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”, localizado na Rua Euclides Pires de Assis, 205 Remanso Campineiro, nesta cidade, haverá a eleição para eleger 02 (dois) representantes titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, quadriênio 2023/2026, segmento Sociedade Civil.** Para participar da eleição, é imprescindível a apresentação de ofício expedido pela entidade contendo a indicação de seu representante com nome e CPF/MF.

Hortolândia, 24 de novembro de 2022.

Fernando Gomes de Moraes
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Secretário

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Propositura protocolizada:

Veto nº 28/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto total ao Autógrafo nº 160/2022, referente ao Projeto Lei nº 138/2022, por motivo de violação aos princípios da harmonia e independência dos poderes.

Veto nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto total ao Autógrafo nº 165/2022, referente ao Projeto Lei nº 35/2022, por motivo de inconstitucionalidade.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022, de autoria dos Vereadores Eivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Valdecir Alves Pereira, que concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Abdel da Silva Neves.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 29 de dezembro de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 175/2022 - Autoria: Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$24.048.700,00 - **Relator: Eivaldo Sousa Araújo** - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 260/2022.

Sessão Extraordinária:

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 281 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a **6ª Sessão Extraordinária**, para as 11h, do dia 1º de dezembro, quinta-feira, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 175/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$24.048.700,00.

Paulo Pereira Filho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br